



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 92, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 229ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de Abril de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23083.002058/2009-67,

RESOLVE:

Aprovar, de acordo com o disposto no Artigo 65, do Estatuto, combinado com os Artigos 10 (alínea “f”) e 85, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do curso *stricto sensu* de Mestrado Acadêmico em Geociências, no Departamento de Geociências, do Instituto de Agronomia.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente